

## PRPPG - Boletim [20 - 24 de janeiro]

### Editais PRPPG - Avisos:

#### [\[CAPES\] Pró-Equipamentos \[2024\] | Seleção Interna de Subprojetos](#)

- **Propostas Recebidas**

#### [\[PRPPG\] Professor Visitante \[2024\] | Seleção de Propostas](#)

- **A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas (PROGEP) informa que os editais para seleção pública de candidatos para Professor Visitante, decorrentes da seleção interna - Edital PRPPG 10/2024, estão previstos para serem publicados ao final do mês de janeiro de 2025.**



### Editais Vigentes

#### [Chamada CNPq/MCTI/FNDCT Nº 44/2024 - UNIVERSAL](#)

**Objeto:** Apoiar projetos de pesquisa que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação do País, em qualquer área do conhecimento.

**Elegibilidade (Proponente):** ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; possuir o título de Doutor; ser o coordenador do projeto; ter vínculo celetista ou estatutário com a instituição de execução do projeto ou, se aposentado, comprovar manter atividades acadêmicas-científicas e apresentar declaração da instituição de execução do projeto concordando com a sua execução; solicitar, até 30 dias antes do preenchimento do Termo de Outorga, o encerramento de quaisquer outras propostas de Chamadas Universais anteriores que estejam vigentes em seu nome.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 30 de janeiro.**

## [Chamada CNPq Nº 39/2024 - Auxílio à Promoção de Eventos Científicos, Tecnológicos e/ou de Inovação - ARC](#)

**Objeto:** Apoiar a realização no Brasil de eventos de grande porte, de abrangência mundial, internacional ou nacional, relacionados à ciência, tecnologia e inovação, tais como encontros, congressos e outros similares.

**Elegibilidade (Proponente):** ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; possuir o título de Doutor; ser o coordenador do projeto; participar da comissão organizadora do evento. A participação na comissão organizadora deve estar claramente informada na proposta detalhada, conforme previsto no subitem 6.6 do edital.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 30 de janeiro.**

## [Chamada Pública MCTI/CNPq/TWAS Nº 45/2024](#)

**Objetivo:** conceder bolsas a pesquisadores de países em desenvolvimento (à exceção do Brasil) para executar projeto de pesquisa em Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT) no Brasil, ou em empresa privada.

**Elegibilidade (Proponente):** ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; possuir o título de mestrado; ter bom domínio do idioma português e/ou espanhol e/ou inglês; não possuir visto de residência permanente e/ou temporária no Brasil ou em país desenvolvido e não estar residindo nesses lugares; fornecer evidências de que retornarão ao seu país de origem após a conclusão da bolsa; não assumir outras responsabilidades durante o período da bolsa e comprometer-se a focar exclusivamente nas atividades definidas em seu projeto/plano de trabalho aprovado pelo CNPq e UNESCO-TWAS; apresentar um certificado de proficiência em português ou espanhol ou em inglês; fornecer uma carta de aceitação da instituição anfitriã brasileira escolhida; apresentar um plano de pesquisa detalhado; ser financeiramente responsável por quaisquer membros da família que o acompanhe; e ter nacionalidade de país em desenvolvimento (exceto Brasil).

- **Prazo para a submissão da proposta: até 31 de janeiro.**

## [Chamada Pública CNPq/FNDCT/MCTI/MEC/CAPES Nº 37/2024](#)

**Objetivo:** Apoiar projetos que visem contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico, de inovação e a educação científica no País, por meio da realização de Feiras de Ciências e Mostras Científicas em âmbito municipal, estadual ou distrital e nacional, em todas as áreas do conhecimento.

**Elegibilidade (Proponente):** ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; possuir curso superior completo; ser o coordenador do projeto; ter vínculo formal com a instituição de execução do projeto.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 03 de fevereiro.**

## [Chamada Pública CNPq/FNDCT/MCTI/MEC/CAPES nº 38/2024](#)

**Objetivo:** Apoiar a realização de Olimpíadas Científicas como instrumento de popularização da ciência e de difusão da educação científica e na melhoria do ensino na Educação Básica.

**Elegibilidade (Proponente):** ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; possuir o título de doutorado para submissão nas 3 Linhas descritas nos subitens 1.3.1, 1.3.2 e 1.3.3 da chamada; ser o coordenador do projeto; ter vínculo formal com a instituição de execução do projeto.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 10 de fevereiro.**

## [Chamada Pública CNPq Nº 50/2024](#)

**Objetivo:** Apoiar Projetos Institucionais para pesquisa científica, tecnológica e de inovação nas IES e ICT, por meio da concessão de bolsas de formação de mestrado e doutorado no País, no âmbito do Programa Institucional Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG).

**Elegibilidade (Proponente):** ser o(a) Pró-Reitor(a) de Pesquisa e/ou Pós-Graduação, ou cargo equivalente, da IES/ICT ou ser o(a) indicado(a) pela Pró-Reitoria de Pesquisa e/ou Pós-Graduação ou instância equivalente da IES/ICT; ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; e ter vínculo formal com a IES/ICT indicada no Formulário de Proposta on-line como instituição de execução do projeto.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 10 de fevereiro.**

## [Chamada Pública CNPQ/IGM-FIOCRUZ Nº 41/2024](#)

**Objeto:** Apoiar projetos de pesquisa no âmbito da terceira edição do Programa de Excelência em Pesquisa do Instituto Gonçalo Moniz, Fiocruz, Bahia (PROEP-IGM/Fiocruz).

**Elegibilidade (Proponente):** ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta;. possuir o título de Doutor ou equivalente; ser o coordenador do projeto; o proponente poderá apresentar uma única proposta, mas poderá participar da equipe de outras propostas; ser servidor em atividade de pesquisa com vínculo no Instituto Gonçalo Moniz (instituição executora) durante toda a vigência do projeto de pesquisa; ter na equipe do projeto um servidor em atividade de pesquisa do IGM, além do coordenador; composição e qualificação da equipe adequada para o plano de trabalho proposto; e cada servidor em atividade de pesquisa poderá compor a equipe de mais de uma proposta apresentada.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 18 de fevereiro.**

## [Chamada Pública MCTI/CNPQ/CONICET Nº 43/2024](#)

**Objetivo:** Contribuir significativamente para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do País, no âmbito da cooperação bilateral entre grupos brasileiros e argentinos em áreas de interesse estratégico para ambos os países.

**Elegibilidade (Proponente):** ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; possuir o título de doutor; possuir vínculo celetista ou estatutário com a instituição de execução do projeto ou, caso seja aposentado, comprovar que

mantém atividade acadêmico-científica e apresentar declaração da instituição de execução do projeto concordando com a sua execução; ter proposta correspondente submetida ao CONICET pela contraparte argentina, conforme as regras estabelecidas pelo CONICET.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 14 de março.**

## Chamada Pública MCTI/CNPq/CISB/SAAB AB nº 47/2024

**Objetivo:** Selecionar candidatos para desenvolver parte de suas pesquisas doutorais ou projeto de pós-doutorado na Suécia em áreas definidas consensualmente entre o CNPq, o CISB e a SAAB AB.

**Elegibilidade (Proponente):** ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil; ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; estar cursando Doutorado no Brasil, se candidato ao doutorado-sanduiche no exterior, e ser detentor de título de Doutor, se candidato ao pós-doutorado no exterior, incluindo demais critérios de elegibilidade previstos nas normas específicas de cada modalidade, conforme RN 07/2018.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 14 de março.**

## Chamada CNPq Nº 49/2024 - Bolsas no País

**Objeto:** Apoiar projetos de pesquisa que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação do País, por meio da concessão de bolsas no País em todas as áreas do conhecimento.

**Elegibilidade (Proponente):** Para verificação deste item, serão consideradas as normas gerais e específicas das modalidades de bolsa disponibilizadas na chamada, conforme item 1.2.1.1. do edital.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 30 de abril.**



## Editais Vigentes

## Programa Caminhos Amefricanos

**Objetivo:** Contribuir com o combate ao racismo e a promoção da igualdade racial no Brasil por intermédio de intercâmbios de curta duração no exterior, particularmente, em países africanos, latino-americanos e caribenhos.

**Elegibilidade:** ser docente efetivo da educação básica em instituição educacional pública de ensino há, no mínimo, 1 ano, a contar da data de início do efetivo exercício; ter disponibilidade de participar integralmente das atividades previstas no presente edital; ser graduado(a) em licenciatura em qualquer das áreas do conhecimento realizada em Instituição de Ensino Superior credenciada pelo

MEC ou ter diploma de licenciatura reconhecido no Brasil; desenvolver atividades de ensino em sua instituição de vínculo voltadas para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Africana.

- **Prazo para a submissão da proposta: até às 17h do dia 14 de fevereiro.**

## Pé-de-Meia Licenciaturas

**Objeto:** Seleção de estudantes para o recebimento da Bolsa Atratividade e Formação para a Docência - Pé-de-Meia Licenciaturas, bem como o estabelecimento de regras e procedimentos para a participação no programa.

**Elegibilidade:** tenham obtido nota igual ou superior a 650 (seiscentos e cinquenta) pontos no ENEM; e tenham ingressado em curso de licenciatura na modalidade presencial por meio do Edital Nº 35/2024 do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) e estejam regularmente matriculados; ou tenham ingressado em curso de licenciatura na modalidade presencial por meio da edição do primeiro semestre de 2025 do processo seletivo do Programa Universidade para Todos (Prouni) e estejam regularmente matriculados; ou tenham ingressado em curso de licenciatura na modalidade presencial por meio da edição do primeiro semestre de 2025 do processo seletivo do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) e estejam regularmente matriculados; e tenham cadastrado seu currículo na Plataforma Freire da CAPES, disponível em [freire.capes.gov.br](http://freire.capes.gov.br).

- **Prazo para a submissão da proposta: até 30 de março.**

## Programa Pró-Equipamentos/CAPES 2024

**Objetivo:** O Programa Pró-Equipamentos tem como objetivo principal o fortalecimento da infraestrutura de pesquisa científica e tecnológica nas Instituições de Ensino Superior (IES) e nos Institutos de Pesquisa brasileiros.

**Elegibilidade:** Verificar [página da seleção interna da PRPPG](#).

- **A PRPPG está coordenando os trabalhos da seleção interna das propostas. Para mais informações, [clique aqui](#).**



## Editais Vigentes

## Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/Centros Temáticos 2024

**Objetivo:** Fortalecer os Centros Nacionais de Infraestrutura de Pesquisa Científica e Tecnológica já estabelecidos, que se caracterizem pela efetiva realização de Pesquisas Aplicadas, por meio do

apoio a projetos de pesquisa específico, que se utilizem da infraestrutura pretendida nas áreas temáticas de transição energética, transição ecológica, transformação digital, saúde e defesa, por meio de implantação e melhoria da infraestrutura, preferencialmente multiusuária, necessária para atender os desafios a serem enfrentados pelo país nas respectivas áreas temáticas.

**Elegibilidade (Instituição):** São elegíveis para apresentar proposta Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) públicas ou privadas, observados os conceitos dos itens 2.1.5 do edital.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 11 de abril.**

## Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT - PROINFRA 2024 Expansão

**Objetivo:** Selecionar propostas para apoio financeiro à execução de projetos institucionais de expansão e desenvolvimento de infraestrutura de pesquisa.

**Elegibilidade (Instituição):** São elegíveis para apresentar proposta ICTs públicas ou ICTs privadas qualificadas como Instituição Comunitária de Educação Superior (ICES), cadastradas no SIGON, conforme itens 3.1.12, 3.1.13 e 10.1.3 do edital.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 25 de abril.**

## Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Soluções tecnológicas para aumento da produtividade na agricultura familiar

**Objetivo:** O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e a Financiadora de Estudos e Projetos - Finep publicaram essa chamada, cujo objetivo é conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico, que atendam as finalidades definidas neste regulamento.

**Elegibilidade (Proponente e Coexecutora):** empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

## Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Bioeconomia

**Objetivo:** conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

**Elegibilidade (Proponente e Coexecutora):** empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

## [Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Cadeias Agroindustriais Sustentáveis](#)

**Objetivo:** conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

**Elegibilidade (Proponente e Coexecutora):** empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

## [Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Aviação Sustentável](#)

**Objetivo:** conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

**Elegibilidade (Proponente e Coexecutora):** empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

## [Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Energias Renováveis](#)

**Objetivo:** conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

**Elegibilidade (Proponente e Coexecutora):** empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

## [Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Saúde / Empresa](#)

**Objetivo:** conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

**Elegibilidade (Proponente e Coexecutora):** empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

## [Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Soberania e Defesa Nacional](#)

**Objetivo:** conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

**Elegibilidade (Proponente e Coexecutora):** empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

## [Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Mobilidade Urbana](#)

**Objetivo:** conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

**Elegibilidade (Proponente e Coexecutora):** empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

## [Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Resíduos - Saneamento - Moradia](#)

**Objetivo:** conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

**Elegibilidade (Proponente e Coexecutora):** empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

## [Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Semicondutores](#)

**Objetivo:** conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

**Elegibilidade (Proponente e Coexecutora):** empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**



## Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Tecnologias Digitais

**Objetivo:** conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

**Elegibilidade (Proponente e Coexecutora):** empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- Fluxo contínuo

### Programa Finep Startup

**Objetivo:** fortalecer o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, por meio do apoio às empresas brasileiras nascentes de base tecnológica, que possuam papel fundamental na introdução de novas tecnologias e modelos de negócios no mercado; disponibilizar recursos financeiros para que Startups com alto potencial de crescimento e retorno possam enfrentar, com sucesso, os principais desafios de seus estágios iniciais de desenvolvimento, contribuindo para a criação de empregos qualificados e geração de renda para o Brasil.

**Elegibilidade:** Startups que tenham faturado no mínimo R\$ 81 mil (oitenta e um mil reais) nos doze meses anteriores à submissão da proposta, que tenham tido receita bruta de no máximo R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) no ano calendário anterior e que estejam registrados sob a forma de Sociedade Limitada ("LTDA") ou Sociedade Anônima (SA) há, no mínimo 6 (seis) meses a contar do envio da proposta.

- Fluxo contínuo



**Editais Vigentes**

### Chamada Nº 05/2024 - Programa Pesquisa para o SUS

**Objetivo:** Fomentar atividades de pesquisa científica, tecnológica e de inovação.

**Elegibilidade (Proponente):** possuir título de doutor; ter currículo na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>), atualizado até a data de submissão da proposta; ser responsável pela gestão financeira e técnica da pesquisa; ter carta de anuência do projeto pela instituição que o proponente possui vínculo funcional/empregatício; e não ser membro do Comitê Gestor do PPSUS-CE/2024; ter produção científica ou tecnológica relevante, nos últimos 5 (cinco) anos, na área específica da proposta submetida; observar as diretrizes específicas constantes do Manual de Prestação de contas da Funcap, desde a submissão da proposta até a prestação de contas final, bem como as

Diretrizes Técnicas do PPSUS vigentes; ser obrigatoriamente o coordenador da pesquisa; possuir vínculo funcional/empregatício com universidades, institutos, centros, fundações de pesquisa e desenvolvimento e demais órgãos da administração pública direta, autárquica ou fundacional; empresas públicas ou sociedades de economia mista, de qualquer esfera do governo, e organizações privadas sem fins lucrativos, sediadas no próprio estado do Ceará; apresentar apenas uma proposta na condição de coordenador; e além da proposta submetida como coordenador, participar no máximo de 1 (uma) outra proposta na condição de pesquisador colaborador, em proposta submetida a esta Chamada.

- **Prazo para a submissão da proposta: até o dia 31 de janeiro.**

## Programa de Bolsa de Produtividade - Edital BPI Nº 11/2024

**Objeto:** Concessão de bolsa e adicional de bancada para pesquisadores doutores com vínculo empregatício/funcional com Instituições de Ensino Superior (IES) e/ou Pesquisa, localizadas em municípios do interior do Estado do Ceará.

**Eligibilidade (Proponente):** possuir título de doutor; ter currículo Lattes atualizado até a data da submissão da proposta; ter vínculo empregatício/funcional com a instituição de execução do projeto, em regime de 40 (quarenta) horas com ou sem dedicação exclusiva; dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e àquelas constantes em seu projeto de pesquisa, possuindo disponibilidade de, pelo menos, 20 (vinte) horas semanais de dedicação à pesquisa e à orientação de bolsistas de IC; não estar afastado ou cedido para instituições da capital do Estado ou fora do Estado; não possuir bolsa de pesquisa ou equivalente (Pq, BIT, outras), concedida por quaisquer agências de fomento nacionais; ser brasileiro, ou estrangeiro com situação regular no País; trabalhar e residir em município no interior do estado do Ceará

- **Prazo para a submissão da proposta: até as 17h do dia 31 de janeiro.**

## Programa de Bolsas de Formação Acadêmica

**Objetivo:** Fortalecer o ensino de pós-graduação no Estado do Ceará, em termos de quantidade, diversidade e qualidade, visando prover o Estado de recursos humanos qualificados nas áreas de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, de modo a contribuir para seu desenvolvimento social e econômico.

**Requisitos:** Poderão se candidatar às quotas de bolsas PPG com Mestrado e/ou Doutorado, reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) ou em processo de reconhecimento até o julgamento das propostas, e em funcionamento no Estado do Ceará, previamente cadastrados junto à Funcap por meio de suas respectivas Pró-Reitorias de Pós-Graduação ou órgãos equivalentes.

- **Prazo para a submissão da proposta: até as 17h do dia 31 de janeiro.**

## Edital Nº 01/2025 - FUNCAP - CODEVASF

**Objetivo:** Os estudos devem ajudar a construir competências científicas e de inovação, incentivar alianças estratégicas para o desenvolvimento, promover a disseminação do conhecimento e gerar resultados que tenham potencial para aplicações com um valor de mercado.

**Eligibilidade (Proponente):** São considerados proponentes os(as) pesquisadores(as) vinculados(as) a IES e/ou ICT pública, sediadas no Estado do Ceará, que realizem ou se proponham a realizar atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação (P, D & I). O(a) Pesquisador(a) Proponente da proposta deve ter o título de doutor(a) ou qualificação equivalente, e ser vinculado(a) a IES e/ou ICT pública, sediada no Estado do Ceará.

- **Prazo para a submissão da proposta: até o dia 04 de fevereiro.**

## Chamada Pública Nº 03/2024 - Credenciamento de Agências/Escritórios/Instituições - Programa Tecnova III Ce

**Objetivo:** Apoiar, por meio de recursos de subvenção econômica (recursos não-reembolsáveis), o desenvolvimento de produtos (bens ou serviços) e/ou processos inovadores de empresas brasileiras para o incremento dos setores econômicos considerados estratégicos nas políticas públicas federais e aderentes à política pública de inovação de cada unidade da federação.

**Eligibilidade:** Tenham objeto social definido no Contrato ou Estatuto Social compatível com as atividades a serem desenvolvidas em uma internacionalização de empresas; Demonstrem ter prestado serviços de internacionalização de negócios para, no mínimo, 10 (dez) empresas distintas até o momento de resposta ao chamamento.

- **Prazo para a submissão da proposta: até às 18h do dia 20 de fevereiro.**

## Últimas Notícias

### [Webinar: Cenário Regulatório ANVISA de Produtos Fitoterápicos e à Base de Canabidiol](#)

O Instituto Brasileiro de Inovação em Saúde - IBIS vai realizar no dia 28 de janeiro o webinar “**Cenário Regulatório ANVISA de Produtos Fitoterápicos e à Base de Canabidiol**”.

O evento contará com a participação da ANVISA, que debaterá sobre os cenários e tendências regulatórias para medicamentos fitoterápicos e produtos à base de cannabis medicinal.

Data: 28/01/2025

Horário: 10:30

Para realizar sua inscrição, [clique aqui](#).

Fonte: Instituto Brasileiro de Inovação em Saúde (IBIS).